



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2561, 21/07/2022.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de julho de 2022, as férias concedida ao Servidor **RENATO APARECIDO DE MORAIS**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de julho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração